



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edital PROPES Nº 42/2018

Dispõe sobre o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, a ser ofertado pelo *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO torna pública a abertura das inscrições no Processo Seletivo Discente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, a ser ofertado pelo *Campus Itapetinga*.

1. DO CURSO E DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática destina-se a professores do ensino básico portadores de diploma de curso superior que ministram aulas de Ciências e/ou Matemática, além de profissionais graduados em Física, Química, Biologia ou Matemática.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

2.2 Fica reservado o quantitativo de 20% (vinte por cento) do total de vagas disponíveis para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (Lei 12.990/2014) e o quantitativo de 5% (cinco por cento) destinado a candidatos com deficiência (Decreto 3.298/ 1999), conforme Quadro 1:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 1 – Distribuição do quantitativo de vagas

| QUANTITATIVO DE VAGAS | | | |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | NEGROS E INDÍGENAS (20%) | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%) | TOTAL DE VAGAS |
| 22 | 06 | 02 | 30 |

- a) Os candidatos à reserva de vagas farão sua opção no ato da inscrição, utilizando formulário apropriado (Anexo V) indicando uma das modalidades de reserva de vagas (categoria **cor/raça** ou categoria **pessoa com deficiência**);
- b) Os candidatos negros e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação no processo seletivo;
- c) Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;
- d) Em caso de desistência do candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado;
- e) Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação no processo seletivo;
- f) Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;
- g) Em caso de desistência do candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

h) Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas por cor/raça ou por deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: 24 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018.

3.2 As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou via postal (obrigatoriamente por Sedex ou carta registrada) com data de postagem até 27 de julho de 2018. Documentos postados fora desse prazo serão desconsiderados.

3.3 A inscrição presencial deverá ser realizada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano *Campus* Itapetinga, localizado no Km 02 da Rodovia Itapetinga/Itororó, s/n, bairro Clerolândia, Itapetinga – BA, CEP: 457000-000, telefone: (17) 3261-2213. Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

3.4 A correspondência postal deverá ser expedida em nome da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática. Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Itapetinga-BA, km 02 da Rodovia Itapetinga/Itororó, S/N, Bairro Clerolândia, Itapetinga – BA, CEP: 457000-000, Telefone: (77) 3261-2213.

3.5 A inscrição será gratuita e poderá ser feita por representante; nesse caso, mediante apresentação de procuração autenticada.

3.6 Vagas reservadas para matrícula de candidatos autodeclarados negros ou indígenas (Lei 12990/2014):

a) Todos os documentos expressos no item 7.2.1; e

b) Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo V).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.7 Vagas reservadas para matrícula de candidatos com deficiência (Decreto 3298/1999):

- a) Todos os documentos expressos no item 7.2.1;
- b) Original e cópia do Laudo Médico recente (de até um ano), atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência.

3.8 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos acarretará a não efetivação da matrícula.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, obtida no **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG) e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido por instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida pelo MEC (para graduados); e
- d) Curriculum vitae com cópia dos certificados.

4.2 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital.

4.3 A homologação das inscrições será divulgada no dia 31/07/18, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano *Campus* Itapetinga, e no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br/>

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O processo de seleção compreenderá duas etapas:

5.1.1 Etapa 1 - **Análise do Curriculum vitae.**

- a) A análise do currículo terá valor máximo de 100 (cem) pontos e seguirá os critérios expressos no BAREMA constante do **Anexo II** deste Edital. Anexado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ao currículo deverão constar cópias comprobatórias, obrigatoriamente sequenciadas conforme o BAREMA do **Anexo II**.

5.1.2 Etapa 2 - **Entrevista**.

- a) A etapa 2 será aplicada apenas para os sessenta (60) primeiros candidatos classificados de acordo com as maiores pontuações da etapa anterior; e
- b) A entrevista será desenvolvida em no máximo 15 minutos por candidato. Sendo que a pontuação de cada um deles deverá estar de acordo com o BAREMA constante do **Anexo III** (máximo de 100 pontos).

5.2 A nota final do candidato será calculada através da média aritmética das pontuações obtidas nas Etapas 1 e 2.

5.3 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota *zero* nas etapas 1 ou 2.

5.4 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, por ordem de relevância:

- I. Maior idade;
- II. Maior pontuação na entrevista; e
- III. Maior pontuação no currículo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da Etapa 1 e a programação da Etapa 2 (dia e horário de cada candidato) serão divulgadas a partir do dia 13/08/18, no mural da secretaria do *Campus* Itapetinga e no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br>.

6.2 As entrevistas dos classificados para a Etapa 2 ocorrerão no período de 15 de agosto a 04 de setembro de 2018.

6.3 O resultado final será divulgado a partir do dia 28 de setembro de 2018, no mural da secretaria do *Campus* Itapetinga e no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

6.4 O prazo para impugnação do Edital deverá ocorrer excepcionalmente na data 10 de julho de 2018.

6.5 O prazo para impugnação do Edital consta no Cronograma. Para apresentar impugnação a este processo seletivo, o interessado deverá preencher o Anexo VI constante deste Edital e entregá-lo na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus Itapetinga*.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, devidamente justificado, enviando-o para o e-mail pgcienciasematematica@itapetinga.ifbaiano.edu.br no prazo estabelecido no Cronograma (item 11) deste Edital.

7.1.1 O recurso do candidato deverá partir do mesmo endereço de e-mail informado na ficha de inscrição (**Anexo I**).

7.2 Na interposição do recurso não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

7.3. Decorrido o prazo da interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo em questão, observando-se o Cronograma (item 11) deste Edital.

7.4. A divulgação do resultado dos recursos, bem como a divulgação da relação definitiva dos inscritos no processo seletivo em questão, serão divulgadas no mural da secretaria do *Campus Itapetinga* e no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br>, de acordo o Cronograma (item 11) deste Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus Itapetinga*, nos dias 03 e 04 de outubro de 2018, das 8:00 às 17:00 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

8.2 A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (originais);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- c) Duas fotografias 3x4 cm, iguais e recentes;
- d) Título de eleitor e certificado eleitoral comprobatório de votação da última eleição (cópia e original);
- e) Prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia e original) ou Certificado de conclusão de Curso; e
- g) Comprovante de residência (cópia e original).

9. DO PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1 O Curso terá uma carga horária total de 360 h.

9.2 O Curso está previsto para ocorrer em 3 (três) semestres.

9.3 As aulas ocorrerão em caráter eventual, em encontros constituídos de uma sexta-feira (vespertino e noturno) e um sábado (matutino e vespertino), em dias consecutivos, ocorrendo de 1 a 2 vezes por mês.

9.4 O primeiro encontro se dará em outubro de 2018. Os dias e horários serão divulgados no ato da matrícula.

9.5 As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O Certificado e o Histórico Escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

10.2 Aprovação em todas as disciplinas do Curso; Frequência mínima de 75% da carga horária do curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº01, de 03 de abril de 2001; e

10.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O Processo Seletivo seguirá o seguinte Cronograma:

| EVENTOS | DATAS |
|---|---------------------|
| Publicação do Edital | 09/07/18 |
| Prazo para impugnação do Edital | 10/07/18 |
| Inscrições | 24/07/18 a 27/07/18 |
| Homologação das inscrições | 31/07/18 |
| Recurso | 01/08/18 |
| Resultado do recurso | 02/08/18 |
| Etapa 1 – Análise de currículo | 03/08 a 08/08/18 |
| Resultado da etapa 1 e chamada para a Etapa 2 | 10/08/18 |
| Recurso da Etapa 1 | 13/08 |
| Resultado do recurso da Etapa 1 | 14/08/18 |
| Etapa 2 – Entrevista | 15/08 a 04/09/18 |
| Resultado da etapa 2 | 06/09/18 |
| Recurso da Etapa 2 | 10/09/18 |
| Resultado do recurso da Etapa 2 | 11/09/18 |
| Resultado Final | 28/09/18 |
| Matrículas (1ª chamada) | 03 a 04/10/18 |
| Início das aulas – aula inaugural | 19/10/18 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

11.2 O Cronograma exposto no item 11.1 poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades institucionais, no âmbito do IF Baiano.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.ifbaiano.edu.br>.

12.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados por Comissão instituída pelo Coordenador do Curso.

12.3 Maiores informações podem ser obtidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação através do telefone: (077) 3261-2213, ou pelo email:
pgcienciasematematica@itapetinga.ifbaiano.edu.br.

Salvador, BA, 06 de julho de 2018

Original Assinado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO - 2018 - FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|--|---------------|---------------------------|
| Nome: | | |
| End. Res.: | | |
| Bairro: | Município: | Estado: |
| Tel. Resd. | Celular: | |
| Email: | | |
| CPF: | RG: | Órgão exp.: Data exp.: |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: | Nacionalidade: |
| Graduação: | | |
| Atividade Profissional: | | |
| Instituição em que atua: | | |
| Deseja concorrer à reserva de vagas, conforme Edital nº42/2018 () Sim () Não Em caso afirmativo, assinale a modalidade: () Cor/ Raça; () Pessoa com deficiência. | | |

Itapetinga, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO 2018 -BAREMA – ANÁLISE DO CURRÍCULO

| | | PONTU AÇÃO | |
|-----------------|--|-----------------------|---------------|
| ITEM | Atividades: Produção Técnicas e Científicas | Pontos | Máxima |
| 1 | Bolsa de extensão, inclusive voluntário (por ano) | 0,5 | 2,5 |
| 2 | Bolsa de iniciação científica, inclusive voluntário (por ano). | 0,5 | 2,5 |
| 3 | Livro (organização ou coordenação) na área | 0,8 | 4,0 |
| 4 | Livro publicado na área (autoria). | 0,5 | 1,5 |
| 5 | Resumo publicado em anais de eventos científicos | 1,5 | 4,5 |
| 6 | Ensaio. Artigo ou resenha publicados | 0,5 | 1,0 |
| 7 | Capítulo de livro e/ou artigo publicado em livro na área. | 0,8 | 4,0 |
| SUBTOTAL | | | 30,0 |
| ITEM | Atividades: Profissionais | Pontos | Máxima |
| 8 | Tempo efetivo de docência na educação básica (por ano) | 1,0 | 10 |
| 9 | Tempo de efetivo exercício em atividades de extensão (por ano) | 1,0 | 10 |
| 10 | Atividades de gestão em órgãos públicos, privados, associações, cooperativas. ONGs (por ano). | 1,0 | 5,0 |
| 11 | Execução de projetos de extensão (por projeto) | 1,5 | 4,5 |
| 12 | Curso de extensão (ministrante) acima de 20 horas (por curso). | 1,0 | 4,0 |
| 13 | Curso de extensão (ministrante) de 08 a 20 horas (por curso). | 0,7 | 3,5 |
| 14 | Ministrante/autor em palestras, minicursos, programa de mídia - rádio, TV, etc. (por atividade). | 0,6 | 3,0 |
| SUBTOTAL | | | 40,0 |
| | Participação em cursos de 40 a 80 horas (por curso) | 1,0 | 3,0 |
| | Participação em cursos acima de 80 horas (por curso) | 1,5 | 3,0 |
| | Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e encontros. | 0,5 | 3,0 |
| | Aprovação em concurso público | 5,0 | 15,0 |
| | Aprovação em seleção (temporário) pública | 2,0 | 6,0 |
| SUBTOTAL | | | 30,0 |
| TOTAL | | | 100,0 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO 2018 - BAREMA - ANÁLISE DA ENTREVISTA

| ITEM | PONTOS |
|--|---------------|
| 1,. Consistência da argumentação sobre o tema Ensino de Ciências Naturais e Matemática'. | 20,0 |
| 2. Postura e organização das ideias. | 20,0 |
| 3. Nível de conhecimento geral e específico | 20,0 |
| 4. Relato da participação em algum projeto interdisciplinar realizado na escola onde trabalha, caso atue ou já tenha atuado em sala de aula. | 20,0 |
| 5. Objetivo pessoal e/ou profissional pretendido. | 20,0 |
| Total | 100,0 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

DISCIPLINAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

| DISCIPLINA | CARGA HORARIA (Horas) |
|--|-----------------------|
| Módulo I | |
| Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociopolíticos das Ciências | 24 |
| Educação e Meio Ambiente | 24 |
| Tópicos Especiais Dara o Ensino de Biologia | 24 |
| Tópicos Especiais para o Ensino de Matemática. | 24 |
| Formação Docente em Ciências Naturais e Matemática. | 24 |
| Módulo II | |
| Metodologia da Pesquisa | 24 |
| Tópicos Especiais Dara o Ensino de Física | 24 |
| Tópicos Especiais para o Ensino de Química. | 24 |
| Teorias da Aprendizagem e o Ensino em Ciências Naturais e Matemática | 24 |
| Didática e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais | 24 |
| Módulo III | |
| Novas Tecnologias e Ensino de Ciências Naturais e Matemática | 24 |
| Práticas Laboratoriais no Ensino de Ciências Naturais e Matemática | 24 |
| Ensino de Ciências Naturais e Matemática através da Resolução de Situações-Problemas | 24 |
| Cidadania, Inclusão e Ética na Educação de Jovens e Adultos | 24 |
| Seminários de Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso | 24 |
| CARGA HORARIA TOTAL | 360 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO V

**Modelo de formulário para AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL relativo ao
Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais
e Matemática**

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do RG nº _____, inscrito
no processo seletivo para o ingresso de estudantes no Curso de Especialização em Ensino
de Ciências Naturais e Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano –
IF Baiano, *campus* Itapetinga, Edital nº _____, declaro que sou () preto(a) ou ()
pardo(a) ou () indígena.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2018.

por.....

(Assinatura e carimbo do servidor que receber o formulário)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO VI

**Modelo de Formulário para IMPUGNAÇÃO do Edital nº42/2018 relativo ao
Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais
e Matemática a ser ofertado pelo *Campus Itapetinga*.**

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrito no CPF sob o nº....., venho apresentar Impugnação ao Edital nº..... referente ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da
impugnação:
.....
.....
.....

Itapetinga-BA,.....de.....de 2018.

.....
Assinatura do solicitante

RECEBIDO em...../...../2018.

por.....
(Assinatura e carimbo do servidor que receber o formulário)